



Valide aqui este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-28967-

ficha

-1-

MATRÍCULA DO IMÓVEL:- Lote de terreno nº 12 (doze), da Quadra Lago um do Trecho dezesseis ' (Q.L.16/1), do Setor de Habitações Individuais Norte (SHI/NORTE), que mede: 20,07m pela frente; 20,00m pelo fundo; 29,17m pelo lado direito e 30,83m pelo lado esquerdo, perfazendo a área de 600,00m2, limitando-se com os lotes nºs 10 e 14 da mesma quadra.--.-----

PROPRIETÁRIA:- MARIA IGNEZ DE FARIA, brasileira, solteira, maior, aposentada, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, portadora do CIC. 002.212.017-34.--.-----

REGISTRO ANTERIOR:- nº 237, às fls.83, do livro nº 3 (antigo), deste Cartório.--.-----
DOU FÉ.- Em, 09 de outubro de 1984.- OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/28967.- TRANSMITENTE:- MARIA IGNEZ DE FARIA, acima qualificada. **ADQUIRENTE:**- CID LACERDA, brasileiro, casado, odontólogo, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CIC. 081.096.568-20. **TÍTULO:**- Escritura de compra e venda de 01.10.1984, lavrada às fls.013, do livro nº 920, do 2º Ofício de Notas local. **VALOR:**-Cr\$15.000.000,00.-

DOU FÉ.- Em, 09.10.1984.- Técnico Judiciário, *[assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica **ENCERRADA** a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 2.--.-----

DOU FÉ. Brasília,DF, em 22/12/2009. O F I C I A L, *[assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFBST-7DTNS-VS9H6-AUCX4>

ficha -1-

matrícula -28967-



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matrícula

ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFBST-7DTNS-VS9H6-AUCX4>



Valide aqui este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula	ficha
28.967	02

R.2/28967 - TRANSMITENTES: CID LACERDA, cirurgião-dentista, CPF/MF n.º 081.096.568-20, e sua mulher, AMÉRICE FEDERIGHI LACERDA, do lar, CPF/MF n.º 788.052.871-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: RODRIGO DA SILVA GAZEN, engenheiro civil, CPF/MF n.º 702.320.590-04, e sua mulher, PATRICIA DECONTO GAZEN, farmacêutica bioquímica, CPF/MF n.º 662.495.890-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 090 do Livro 0779, em 25/11/2009, no Cartório do 4.º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$320.000,00. DOU FÉ. Em, 22/12/2009. Escrevente, *[Assinatura]*

R.3/28967 - PARTILHA DE BENS (DIVÓRCIO) - De acordo com Formal de Partilha de 09/11/2018, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira Vara de Família de Brasília, DF, extraído dos autos da ação de divórcio direto, processo n.º 0743548-24.2017.8.07.0016, em que são partes, RODRIGO DA SILVA GAZEN, engenheiro civil, CPF/MF n.º 702.320.590-04, e PATRICIA DECONTO GAZEN, que voltou a assinar, PATRICIA DECONTO, empresária, CPF/MF n.º 662.495.890-15, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$1.000.000,00, ficou pertencendo exclusivamente a PATRICIA DECONTO. O divórcio foi decretado por sentença de 08/08/2018, da Dr.ª Edi Maria Coutinho Bizzi, MM.ª. Juíza de Direito daquela Vara, transitada em julgado em 08/08/2018, e a partilha de bens homologada, nos termos da decisão de 09/10/2018, exarada pela Dr.ª Fernanda Almeida Coelho de Bem, MM.ª Juíza de Direito Substituta da referida Vara, transitada em julgado em 07/11/2018. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Secretária de Estado de Fazenda do Distrito Federal. DOU FÉ. Em, 28/11/2019. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.4/28967 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com Petição de 13/11/2019, acompanhada de Declaração n.º 38/2019, expedida em 11/11/2019, pelo GDF, foi estabelecida a seguinte numeração predial para o imóvel desta matrícula: SHIN QL 16 CONJUNTO 06 LOTE 12. DOU FÉ. Em, 28/11/2019. Escrevente, *[Assinatura]*

R.5/28967 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CHB - COMPANHIA HIPOTECÁRIA BRASILEIRA, CNPJ/MF n.º 10.694.628/0001-98, com sede em Natal, RN. DEVEDORA FIDUCIANTE: PATRICIA DECONTO, brasileira, empresária, CPF/MF n.º 662.495.890-15, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo Alienação Fiduciária n.º 190, de 18/02/2020. VALORES E CONDIÇÕES DA OPERAÇÃO - VALOR TOTAL DO EMPRÉSTIMO: R\$1.080.154,58. JUROS REMUNERATÓRIOS: Taxa de Juros Efetiva de 1,1400% a.m. / 14,5712% a.a.. ÍNDICES DO CONTRATO: A devedora declara a opção do regime: Pós-fixado; A devedora declara a opção do índice: IPCA. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE. N.º DE PARCELAS (MENSAS): 120 parcelas. PRAZO DE CARÊNCIA: 30 dias. PRAZO PARA AMORTIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO: 120 meses. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL (Amortização e Juros): R\$16.563,97. DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: 18/03/2020. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL: 18/02/2030. VALOR MENSAL DOS PRÊMIOS DE SEGURO: R\$373,29. DFI (Danos Físicos do Imóvel): R\$135,66. MIP (Morte e Invalidez Permanente): R\$237,63. TAXA MENSAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO: R\$27,32. VALOR TOTAL DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$16.964,58. CUSTO EFETIVO TOTAL (CET): 1,0307% a.m. / 13,0941% a.a.. Obrigaram-se as partes pelas demais condições constantes do contrato ora registrado. DOU FÉ. Em, 16/03/2020. Escrevente, *[Assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFBST-7DTNS-VS9H6-AUCX4

ficha 02

matrícula 28.967



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



2º

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

Valide aqui este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C - Venâncio 2000 - Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matricula 28.967 ficha 02 verso

Av.6/28967 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 190, Série 202002, em 18/02/2020, sob a forma Escritural, mediante Contrato de Empréstimo custodiado à OLIVEIRA TRUST DTVM S/A, CNPJ/MF nº 36.113.876/0001-91, com sede no Rio de Janeiro, RJ.

DOU FÉ. Em, 16/03/2020. Escrevente, [assinatura]

Av.7/28967 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.5/28967, e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de PATRICIA DECONTO, tendo em vista a autorização dada pela Credora, constante da Cédula de Crédito Bancário nº 2020000470, emitida em São Paulo, SP, em 29/09/2020.

DOU FÉ. Em, 17/11/2020. Escrevente, [assinatura]

Av.8/28967 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.6/28967, tendo em vista a autorização dada pela Credora, constante da Cédula de Crédito Bancário nº 2020000470, emitida em São Paulo, SP, em 29/09/2020.

DOU FÉ. Em, 17/11/2020. Escrevente, [assinatura]

R.9/28967 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DAYCOVAL S/A, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90. DEVEDORA FIDUCIANTE: PATRICIA DECONTO, brasileira, empresária, divorciada, CPF/MF nº 662.495.890-15, residente e domiciliada nesta Capital. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 2020000470, emitida em São Paulo, SP, em 29/09/2020, pagável na mesma praça. CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO - Valor do Principal do Crédito / Valor Líquido a ser liberado a emitente: R\$1.089.363,58. Valor da Prestação Mensal (amortização + juros): R\$12.824,85. Valor do Prêmio do Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$250,55. Valor do Prêmio do Seguro - Danos Físicos ao Imóvel: R\$100,00. Valor dos Encargos Mensais (Tarifa/Seguro/Despesas): R\$350,55. Valor total da parcela mensal: R\$13.175,40. ENCARGO E REPOSIÇÃO DO EMPRÉSTIMO: Taxa de juros efetiva anual de 13,8933% ao ano, Taxa de juros efetiva mensal de 1,0900% ao mês, Taxa de juros nominal de 13,0800% ao ano / 1,0900% ao mês. Índice de atualização monetária: Pré-fixado. Periodicidade da capitalização dos juros: Mensal. Prazo total de amortização: 240 meses. Data de vencimento da primeira prestação: 29/10/2020. Data de vencimento da última prestação: 29/09/2040. Sistema de Amortização: Tabela Price. Praça de Pagamento: São Paulo, SP. Obrigaram-se as partes, pelos demais termos, cláusulas e condições constates da cédula ora registrada.

DOU FÉ. Em, 17/11/2020. Escrevente, [assinatura]

Av.10/28967 - RETIFICAÇÃO - De acordo com a letra "a", do inciso I, do artigo 213, da Lei nº 6.015/1973, fica retificado o registro R.9/28967, para consignar corretamente o Valor Principal do Crédito: R\$1.089.363,58; o Valor Total das Despesas Acessórias: R\$3.000,00, e o Valor Líquido a ser liberado a emitente: R\$1.086.363,58, e não como constou. Ficam ratificados os demais termos do citado registro.

DOU FÉ. Em, 02/12/2020. Escrevente, [assinatura]

Av.11/28967 - HABITE-SE - De acordo com Petição de 29/03/2022, acompanhada de Carta de Habite-se nº 059/2020, expedida em 03/02/2020, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal/GDF, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, aferição nº 90.002.47969/69-001, período: 22/10/2019 a 29/01/2020, emitida em 17/03/2022, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, do Ministério da Economia, foi edificada sobre o imóvel desta Matrícula, uma casa residencial, com a área total construída de 513,05m², que recebeu a seguinte numeração predial: SHIN QL 16, CONJUNTO

(CONTINUA NA FICHA 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFBST-7DTNS-VS9H6-AUCX4



Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

2º

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C -
Venâncio 2000 - Brasília - DF
CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2. Ofício do Registro de Imóveis
Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 28.967

ficha 03

06, N° 12 - LAGO NORTE/DF.-----
 DOU FÉ. Em, 07/04/2022. Escrevente, *[assinatura]*

Av.12/28967 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.9/28967, tendo em vista a autorização dada pelo Credor, constante do Instrumento Particular de 28/03/2022.-----
 DOU FÉ. Em, 26/04/2022. Escrevente, *[assinatura]*

R.13/28967 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORES FIDUCIÁRIA: QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, com sede na Cidade de São Paulo, SP, CNPJ/MF n° 32.402.502/0001-35. DEVEDORA FIDUCIANTE: PATRICIA DECONTO, brasileira, empresária, CPF/MF n° 662.495.890-15, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia n° 20220323-1737/, de 28/03/2022. VALOR: R\$1.911.206,43, a ser resgatado em 120 prestações mensais, no valor inicial de R\$34.416,43, incluindo amortização, juros à taxa efetiva de 1,46% a.m. 19,00% a.a, com vencimento da primeira em 10/05/2022. Data de vencimento da última Prestação Mensal: 10/04/2032. Sistema de Amortização: Tabela Price. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----
 DOU FÉ. Em, 26/04/2022. Escrevente, *[assinatura]*

Av.14/28967 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 2204047087/PD, Série 202203, em 28/03/2022, sob a forma Escritural, custodiada à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF n° 32.402.502/0001-35.-----
 DOU FÉ. Em, 26/04/2022. Escrevente, *[assinatura]*

Av.15/28967 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.13/28967, tendo em vista a autorização dada pela Credora em 15/07/2022.-----
 DOU FÉ. Em, 22/07/2022. Escrevente, *[assinatura]*

Av.16/28967 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.14/28967, tendo em vista a autorização dada pela credora, em 15/07/2022.-----
 DOU FÉ. Em, 22/07/2022. Escrevente, *[assinatura]*

R.17/28967 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORES FIDUCIÁRIA: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, com sede em Porto Alegre, RS, CNPJ/MF n° 18.282.093/0001-50. DEVEDORA FIDUCIANTE: PATRICIA DECONTO, brasileira, sócio de empresa, CPF/MF n° 662.495.890-15, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, de 08/06/2022. VALOR: R\$2.430.000,00, resgatável em 171 prestações mensais e consecutivas, Prazo de Carência: 3 meses, Data de Início da Carência: 15/07/2022, Data de Término da Carência: 15/09/2022, após término da Carência: Prazo para Amortização: 168 meses, Valor total da Primeira Prestação Mensal: R\$30.917,02, Data de vencimento da Primeira Prestação: 15/10/2022, Data de Vencimento da Última Prestação Mensal: 15/09/2036, Sistema de Amortização: Tabela Price, Taxa de Juros Efetiva Mínima e Máxima das Operações Derivadas liberadas: Mínimo: 14,85000% ao ano./1,1605% ao mes. Máximo: 20,4600% ao ano./1,5633% ao mes. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----
 DOU FÉ. Em, 22/07/2022. Escrevente, *[assinatura]*

Av.18/28967 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário Integral n° 0002943, Série 202206, em 08/06/2022, sob a forma Escritural, mediante Instrumento Particular custodiado à VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF n° 22.610.500/0001-80.-----
 DOU FÉ. Em, 22/07/2022. Escrevente, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFBST-7DTNS-VS9H6-AUCX4>

matrícula 28.967
ficha 03



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



2º

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - REGISTRADORA
2regimov@solar.com.br / www.2ridf.com.br
TEL +55(61)3224-8708

Valide aqui este documento

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

SC/SUL - Quadra 08, Bloco B - n.º 60 - Sala 140-C - Venâncio 2000 - Brasília - DF CEP: 70.333-900

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

matricula	ficha	Verso
28.967	03	

Av.19/28967 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - De acordo com petição de 11/05/2023, acompanhada de Certidão de 13/10/2022, expedida pelo Juízo de Direito da 21ª Vara Cível de São Paulo, SP, foi admitida a Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em 07/10/2022, processo nº 1110766-31.2022.8.26.0100, proposta por BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, em desfavor de PATRICIA DECONTO, CPF/MF nº 662.495.890-15, e outra, tendo sido dado à causa o valor de R\$227.592,36. Destarte, procede-se esta Averbação, nos termos do Artigo 828, do Código de Processo Civil, a fim de dar ciência a terceiros de que os direitos que sobejam a devedora fiduciante, decorrentes da alienação fiduciária do imóvel desta Matrícula, objeto do R.17/28967, está sujeito à penhora ou arresto, presumindo-se em fraude a execução a sua alienação ou oneração após esta Averbação.

DOU FÉ. Em, 19/05/2023. Escrevente, *[assinatura]*

R.20/28967 - PENHORA - De acordo com Certidão de 18/07/2023, expedida pelo Juízo de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Foro Central, extraída dos Autos do Processo nº 1110766-31.2022.8.26.0100, proposta por BANCO DAYCOVAL S/A, CNPJ/MF nº 62.232.889/0001-90, em desfavor de PATRICIA DECONTO, CPF/MF nº 662.495.890-15, os direitos que sobejam a devedora fiduciante, decorrentes da alienação fiduciária do imóvel desta Matrícula, objeto do R.17/28967, foram PENHORADOS, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$281.920,20, conforme determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, ficando o bem em poder de PATRICIA DECONTO, na qualidade de Fiel Depositária. OBS: Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239 da Lei 6.015/1973, não constaram da ordem judicial.

DOU FÉ. Em, 03/08/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.21/28967 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - Fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.18/28967, tendo em vista a autorização dada pela credora, em 27/08/2023.

DOU FÉ. Em, 24/08/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.22/28967 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome da CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A, com sede em Campinas, SP, CNPJ/MF nº 34.175.529/0001-68, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pela devedora fiduciante PATRICIA DECONTO, já qualificada. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 27/07/2023, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o nº 477.807, em 31/01/2023, acompanhada da Guia nº 25/05/2023/948/000001-2, comprovando o recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: A devedora foi notificada pessoalmente, por Notificações Extrajudiciais registradas sob os nºs 00090412 e 00090411, realizadas pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

DOU FÉ. Em, 24/08/2023. Escrevente, *[assinatura]*

Av.23/28967 - LEILÃO NEGATIVO - De acordo com Petição de 25/10/2023, acompanhada de Auto de Primeiro e Segundo Públicos Leilões, de 04/10/2023, firmado em São Paulo, SP, pela leiloeira oficial, Angela Pecini Silveira, JUCESP sob o nº 715, em atendimento ao edital publicado nos dias 12/09/2023, 14/09/2023 e 18/09/2023, no "Jornal de Brasília", foram cumpridas as exigências relacionadas no Artigo 27, da Lei 9.514/1997, sem contudo, ter havido licitantes para o imóvel apreçoado.

DOU FÉ. Em, 20/11/2023. Escrevente, *[assinatura]*

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICADO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula **28967**, acima indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICADO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDF nº 12/2016, art. 16, item I). O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 27/11/2023 15:32:35

CNM: 021022.2.0028967-06
Selo: TJDF20230290081552NWCP
Número do Pedido: 1122.105
Emolumentos: R\$ 32,40
ISSQN: R\$ 1,63
Valor Total: R\$ 34,03
Último ato praticado: 23



Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

*A consulta ao selo no site do TJDF não substitui a necessidade de validação da certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VFBST-7DTNS-VS9H6-AUCX4>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado